

# CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº: 012/2023

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, com fulcro nos artigos 42 e parágrafo único, c/c 43, e incisos e parágrafos, c/c 44 até 63 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paulistas, com atribuições para o exercício de suas funções constitucionais e regimentais, para a partir desta data, abaixo relacionadas:

### **01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente - Lucas Carmo dos Santos/UNIÃO BRASIL  
Relator(a) - Lucimar Oliveira dos Santos/AVANTE  
Membro - Vicente de Paulo da Silva/PT

### **02 - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**

Presidente - Lúcio Ferreira da Costa/MDB  
Relator(a) - Maria das Neves Nascente Silva/UNIÃO BRASIL  
Membro - Vicente de Paulo da Silva/PT

### **03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

Presidente - Maria das Neves Nascente Silva/UNIÃO BRASIL  
Relator - Lúcio Ferreira da Costa/MDB  
Membro - José Edinésio de Campos/PT

### **04 - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**


Presidente - José Edinésio de Campos/PT  
Relator(a) - Lucas Carmo dos Santos/UNIÃO BRASIL  
Membro - Maria das Neves Nascente Silva/UNIÃO BRASIL

**Art. 2º** - A vigência das comissões expirar-se-á aos 25/08/2023, onde, após essa data, voltará a vigência a Portaria nº 009/2023 de 23/01/2023.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Paulistas, em  
22 de agosto de 2023.

  
**Everaldo Fernando de Jesus Ricardo**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 22/08/23 a 21/09/23  
Assinatura 